



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5044/2021

Indicação para que passageiros usuários dos ônibus de circulação urbana, possam embarcar e desembarcar fora dos pontos pré- estabelecidos pelo poder público, após as 22h30min.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a indicação de entrar em concordância com os setores competentes da Administração Pública, no intuito de avaliar a possibilidade de proporcionar aos munícipes que fazem uso do ônibus de circulação urbana, possam embarcar e desembarcar fora dos pontos pré estabelecidos pelo poder público após as 22h30min.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que após o supracitado horário existem adversidades que podem acometer os cidadãos. Em se realizando a indigitada indicação, contribuirá o Município com a segurança dos indivíduos assim como a manutenção do bem estar e qualidade de vida.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de novembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 9448/2021 - 19/11/2021 14:48